

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 181/1998 de 30 de Julho

O sucesso profissional dos jovens é uma preocupação explicitada no programa do Governo Regional, que prevê a implantação de estágios, como medida de maior ligação do sistema de ensino à vida activa.

Considerando, também, que o Plano Regional de Emprego, em aprovação, pretende alcançar um plano de estágio que proporcione aos jovens um conhecimento do mundo do trabalho e às empresas um contacto com jovens profissionais.

Assim, nos termos das alíneas h) e o) do artigo 56.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o Governo Regional resolve o seguinte:

1 - Criar um plano integrado de estágios, adiante designado por ESTAGIAR.

2 - Este plano de estágios é desenvolvido por dois programas, ESTAGIAR L e ESTAGIAR T, que visam, respectivamente, jovens licenciados e jovens com formação tecnológica.

3- O regulamento do ESTAGIAR será aprovado por despacho do Secretário Regional da Educação e Assuntos Sociais.

Aprovada em Conselho do Governo Regional, Madalena Pico, 7 de Julho de 1998. - O Presidente do Governo Regional, Carlos Manuel Martins do Vale César.